



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

## EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO POR SORTEIO PÚBLICO

A Coordenação de Ensino (COOENS) da Superintendência de Educação em Saúde (SUPES), da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), em conformidade com as Resoluções SES-RJ: nº 3.215, de 30 de novembro de 2023, e nº 3.236, de 12 de janeiro de 2024, torna público o Edital de concessão de bolsas integrais de estudo por sorteio público para trabalhadores das Unidades de Saúde da SES-RJ e da Fundação Saúde (FS), em decorrência da contrapartida acadêmica devida pelas Instituições de Ensino (IE) com Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado para acesso a campo de estágio e campo de prática de pós-graduação na rede SES-RJ.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade informar as regras de concessão das bolsas de estudo integrais decorrentes de contrapartida acadêmica, mediante assinatura de TCT, devidas pelas seguintes Instituições de Ensino à SES-RJ:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT)	PROCESSOS CORRESPONDENTES
CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE - CESA	13/2020	SEI-080001/021188/2020
PRIMAZ CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE	11/2021	SEI-080001/015069/2021
CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CEFAE	04/2019 05/2025	E-08/001/630/2019 SEI-080001/019572/2024
COLÉGIO PROFISSIONALIZANTE SANTOS MAIA	02/2019 06/2020 03/2025	E-08/001/628/2019 SEI-080001/004449/2020 SEI-080001/038429/2024
UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG	17/2021	SEI-080010/001348/2021
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	16/2022	SEI-080001/014442/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA - UNIFAA	27/2022	SEI-080007/011848/2022
SISTEMA DE ENSINO INVICTUS	13/2022	SEI-080001/004930/2022
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS - SUPREMA	09/2023	SEI-080001/023687/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – UniFOA	02/2024	SEI-080001/020183/2023
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE NITERÓI - CETEN	10/2021	SEI-080001/015073/2021
CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ALCÂNTARA - CTEA	09/2021	SEI-080001/014282/2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	02/2023	SEI-080001/013324/2022
ESCOLA TÉCNICA TECNIM	07/2019	SEI-08/001/042728/2019
COLÉGIO E CURSO MOVA/SÉCULO XXI	08/2024	SEI-080001/032835/2024
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS - ICC	12/2021 01/2024	SEI-080001/015042/2021 SEI-080001/006617/2023
UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES EM PARCERIA COM A APORT EDUCACIONAL	04/2024	SEI-080001/009858/2024

- 1.2. Os parâmetros legais para elaboração do presente Edital estão definidos na Resolução SES-RJ nº 3.215, de 30 de novembro de 2023, que trata da regulamentação para a utilização das Unidades de Saúde e Nível Central da SES-RJ como campo de estágio obrigatório, não obrigatório e internato pelas Instituições de Ensino de nível médio e superior das iniciativas pública e privada; e na Resolução SES-RJ nº 3.236, de 12 de Janeiro de 2024, que trata da regulamentação para a utilização das unidades de Saúde e Nível Central da SES-RJ como campo de prática de pós-graduação pelas Instituições de Ensino superior das iniciativas pública e privada.
- 1.3. O Edital de concessão de bolsas de estudo caracteriza-se por ter suas regras e execução definidas pela COOENS/SUPES da SES-RJ após parecer nº 350/2025 da Assessoria Jurídica (SEI-080001/011201/2025).
- 1.4. A realização do processo seletivo unificado na forma de sorteio será executada pela COOENS/SUPES da SES-RJ.
- 1.5. O presente Edital agrupa vagas de bolsas de estudo (para cursos livres, de nível médio, graduação e pós-graduação *lato sensu*) devidas pelas Instituições de Ensino privadas pela entrada de estagiários nas unidades SES-RJ no ano de 2024 e 1º semestre de 2025 e de pós-graduandos para o mesmo período.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

## 2. **DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. As bolsas de estudo destinam-se somente aos trabalhadores do quadro da SES-RJ com vínculo ativo - servidores efetivos e comissionados; e da Fundação Saúde - empregados públicos concursados, empregados comissionados e contratados temporários, nos termos do art. 49 da Resolução SES-RJ nº 3.215/2023 e do art. 36 da Resolução SES-RJ nº 3.236/2024.
- 2.2. É vedada a participação de candidato que esteja matriculado em vaga de curso proveniente de edital anterior de concessão de bolsas pela SES-RJ.
- 2.3. O candidato que tenha sido contemplado no edital anterior de concessão de bolsas poderá participar de nova seleção desde que apresente comprovante de conclusão do curso.
- 2.4. O candidato desistente de vaga proveniente do edital anterior de concessão de bolsas poderá se inscrever no presente sorteio.
- 2.5. Terão prioridade de matrícula os candidatos que não tenham sido contemplados anteriormente, conforme Resoluções SES-RJ 3.215/2023 e 3.236/2024.
- 2.6. O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações enviadas, como também pela sua comprovação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

### 3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

As vagas são provenientes de Termos de Cooperação Técnica e estão dispostas conforme o quadro a seguir:

UNIDADE HOSPITALAR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DE BOLSAS A SEREM OFERTADAS A PARTIR DO PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
HEAL	CENTRO DE ESTUDOS DA SAUDE - CESA	09
	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ALCÂNTARA - CTEA	09
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE NITERÓI - CETEN	15
	PRIMAZ CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE	05
	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	45
HEAT	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	05
HECC	COLÉGIO PROFISSIONALIZANTE SANTOS MAIA	04
	SISTEMA DE ENSINO INVICTUS	13
	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES EM PARCERIA COM A APORT EDUCACIONAL	03
HEGV	CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CEFAE	02
	ESCOLA TÉCNICA TECNIM	09
	COLÉGIO PROFISSIONALIZANTE SANTOS MAIA	01
HEMORIO	COLÉGIO PROFISSIONALIZANTE SANTOS MAIA	02
	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	01
	SISTEMA DE ENSINO INVICTUS	05
	UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG	20
HRMPZAN	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – UniFOA	71
HTODL	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS - SUPREMA	16
UPA VALENÇA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA - UNIFAA	40
HMÃE	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	06
HTO BAIXADA	COLÉGIO E ESCOLA MOVA/SÉCULO XXI	14
HECC/IEDE/IECAC	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS - ICC	03
<b>TOTAL DE VAGAS: 298</b>		

Informações adicionais sobre os cursos estão dispostas no **Anexo 1**, enquanto os endereços das Instituições de Ensino podem ser verificados no **Anexo 2**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A divulgação deste Edital de concessão de bolsas integrais de estudo será realizada no sítio eletrônico da SES-RJ <https://www.rj.gov.br/saude/coordenacao-de-ensino>, bem como nos meios de divulgação das Unidades envolvidas nesse processo seletivo.
- 4.2. O período de inscrições no processo seletivo será de 02 a 15 de junho de 2025.
- 4.3. O candidato deverá se inscrever para um curso somente, dentre todos os disponibilizados. **Em caso de mais de uma inscrição, será válida somente a última.**
- 4.4. A inscrição poderá ser feita em duas modalidades: específica e ampla concorrência, de acordo com o interesse no curso oferecido.
  - 4.4.1 São consideradas vagas específicas: aquelas da unidade concedente de campo de estágio e/ou campo de prática de pós-graduação, onde o candidato que exerce suas atividades na unidade tem prioridade no preenchimento da vaga, em relação àquele lotado em unidades não concedentes.
  - 4.4.2 A modalidade ampla concorrência abrange as demais situações: são as vagas para as quais o candidato não esteja lotado na unidade concedente.
- 4.5. A inscrição se dará por formulário do *Google Forms*, nos links abaixo:
  - 4.5.1. Cursos Livres e de Nível Médio/Técnico: <https://forms.gle/zWD4f8jg3sHbxA9E6>.
  - 4.5.2. Cursos de Graduação: <https://forms.gle/TPGvU2PahKZWJTEw9>.
  - 4.5.3. Cursos de Pós-Graduação: <https://forms.gle/yHaW5U8DNVSpYjiM9>.
- 4.6. Caso o candidato não tenha possibilidade de inscrição pela *internet*, os formulários também serão disponibilizados, em meio físico, na COOENS/SUPES da SES-RJ, localizada na Rua Barão de Itapagipe, 225, 4º Andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, durante o período de inscrições.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

- 4.7. A COOENS/SUPES, a FS-RJ e cada Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA), Núcleo de Educação Permanente (NEP) ou setor correspondente nas Unidades estaduais deverão publicizar este Edital e suas vagas nos cursos decorrentes da Contrapartida Acadêmica, por meio de e-mails, mídia digital, informativos e outros meios cabíveis, respeitando o prazo limite de inscrições.
- 4.8. Cada candidato deverá comprovar seu vínculo com a SES-RJ ou com a FS-RJ, mediante inclusão de contracheque atual (validade: últimos três meses) no formulário de inscrição. Qualquer outro documento apresentado que não o contracheque acarretará a eliminação imediata do candidato.
- 4.9. Após o período de inscrições, a COOENS/SUPES tornará pública a listagem com o nome completo dos candidatos com as inscrições válidas, no dia **23/06/2025**, no sítio eletrônico da SES-RJ <https://www.rj.gov.br/saude/coordenacao-de-ensino> e na COOENS/SUPES localizada na Sede da SES-RJ, bem como nos meios de divulgação das Unidades envolvidas nesse processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

## 5. DO SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS

- 5.1. Caso o número de inscritos supere o número de vagas, haverá sorteio público das mesmas, a ser realizado no dia 25 de junho de 2025, às 10h, no auditório da SES-RJ, localizado à Rua Barão de Itapagipe, 225, Térreo, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ.
- 5.2. O evento será aberto a todos os candidatos que realizarem inscrição, sujeito à lotação do local, e com representantes designados da COOENS/SUPES da SES-RJ e da FS-RJ. Transmissão online poderá ser efetuada, a critério da Coordenação, e com link a ser divulgado oportunamente.
- 5.3. Serão sorteadas até três vezes o número de vagas disponíveis neste edital entre todos os candidatos com inscrições válidas, para compor uma lista de espera referente ao curso selecionado.
  - 5.3.1. As vagas serão primeiramente sorteadas entre os profissionais que atuam nos hospitais concedentes de campo de estágio e prática de pós-graduação, que optem pelas vagas específicas de sua unidade de lotação.
  - 5.3.2. A ordem de realização dos sorteios seguirá de forma estratificada, de acordo com a opção feita pelo candidato para concorrer à vaga específica da unidade em que está lotado ou a ampla concorrência e os vínculos profissionais dos candidatos, conforme definição jurídica:
    - 5.3.2.1. **SORTEIO 1: SORTEIO POR UNIDADE HOSPITALAR** - Concorrerão os candidatos que optarem pelas vagas referentes à sua unidade de lotação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

**SORTEIO 1.1:** Grupo formado por servidores efetivos e empregados públicos concursados.

Profissionais da SES-RJ e Profissionais da FS-RJ:
Servidores efetivos SES- RJ e Empregados públicos concursados FS-RJ

**SORTEIO 1.2:** Grupo formado por servidores comissionados e empregados públicos comissionados

Profissionais da SES-RJ e Profissionais da FS-RJ:
Servidores comissionados e Empregados comissionados

**SORTEIO 1.3:** Grupo formado por Contratados temporários

Profissionais da FS-RJ:
Contratados temporários

- 5.3.2.2. **SORTEIO 2: SORTEIO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**  
Concorrerão os candidatos que optarem pelas vagas em Unidades distintas à sua lotação. O sorteio 2 só acontecerá caso o número de inscrições válidas do sorteio 1 seja inferior a 3 vezes o número de vagas.

**SORTEIO 2.1:** Grupo formado por servidores efetivos e empregados públicos concursados.

Profissionais da SES-RJ e Profissionais da FS-RJ:
Servidores efetivos SES- RJ e Empregados públicos concursados FS-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

**SORTEIO 2.2:** Grupo formado por servidores comissionados e empregados públicos comissionados.

Profissionais da SES-RJ e Profissionais da FS-RJ:
Servidores comissionados e Empregados comissionados

**SORTEIO 2.3:** Grupo formado por Contratados temporários.

Profissionais da FS-RJ:
Contratados temporários

## 6. DOS RESULTADOS:

- 6.1. A listagem completa com a divulgação dos resultados será disponibilizada no site <https://www.rj.gov.br/saude/coordenacao-de-ensino> e presencialmente na COOENS/SUPES a partir do dia **30/06/2025**.
- 6.2. Os servidores contemplados com a bolsa de estudo deverão retirar presencialmente, na COOENS/SUPES, a Carta de Apresentação da SES-RJ, nas datas definidas no cronograma deste Edital.
- 6.3. O candidato que não retirar sua carta de apresentação no período estipulado será considerado desistente e o próximo sorteado será convocado oportunamente.
- 6.4. Caso o servidor sorteado desista da vaga antes do início do curso, comunicará a esta COOENS/SUPES, por meio do e-mail: [cooens.ses.rj@gmail.com](mailto:cooens.ses.rj@gmail.com).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

- 6.5. Caso a desistência do candidato sorteado se dê em tempo hábil para início do curso, será convocado o suplente, respeitando a ordem dos sorteados na lista de espera.
- 6.6. A convocação dos candidatos para as vagas oriundas de desistência será feita exclusivamente pelo e-mail informado no formulário de inscrição, ficando o candidato responsável pela verificação do mesmo.
- 7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS:**
- 7.1. Os trabalhadores das Unidades SES-RJ perderão o direito às bolsas de estudos, quando desligados do seu quadro permanente; os servidores extraquadro comissionados, quando exonerados de sua função; já os fundacionistas, quando não mais tiverem vínculo empregatício com a Fundação Saúde.
- 7.2. Fica garantida ao beneficiário da contrapartida a conclusão do curso ofertado, ainda que se expire o prazo dos instrumentos jurídicos para concessão de campo de estágio e de prática de pós-graduação, desde que iniciado em sua vigência (art.50 da Resolução SES-RJ nº 3.215/2023 e art. 37 da Resolução SES-RJ nº 3.236/2024).
- 7.3. Também fica assegurada a vaga, caso o beneficiário seja transferido da Unidade onde estava lotado no momento do sorteio, mas mantenha o vínculo com esta SES ou FS.
- 7.4. Em caso de cursos de nível superior, a vaga sorteada está condicionada à aprovação do candidato em processo seletivo próprio da Instituição de Ensino, como por exemplo, vestibular.
- 7.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos realizar o acompanhamento de todas as etapas previstas no cronograma do presente Edital.
- 7.6. Em caso de rompimento do vínculo, o contemplado com a bolsa deverá comunicar imediatamente ao Centro de Estudos ou órgão correlato - no caso do Nível Central da SES, à COOENS/SUPES, presencialmente ou por meio do e-mail [cooens.ses.rj@gmail.com](mailto:cooens.ses.rj@gmail.com) e ao optar pela continuidade no curso, o mesmo passará a ser custeado pelo próprio, pelo tempo que restar para sua conclusão.
- 7.7. Em caso de desistência do curso, o aluno deverá comunicar oficialmente à secretaria



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

da Instituição de Ensino e à COOENS/SUPES da SES-RJ, por meio do e-mail: [cooens.ses.rj@gmail.com](mailto:cooens.ses.rj@gmail.com).

7.8. Serão excluídos do resultado final ou perderão a matrícula, os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizarem em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

## 8. DA MATRÍCULA NOS CURSOS:

8.1. A matrícula nos cursos ofertados neste Edital deverá ser efetuada na Instituição de Ensino responsável pelo respectivo curso, momento em que deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

- Carta de apresentação da SES-RJ;
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Diploma de conclusão de Ensino Médio ou de Ensino Superior (a critério da vaga escolhida): original e cópia (frente e verso) ou cópia autenticada (frente e verso);
- Foto 3x4.

8.2. Poderão ser solicitados outros documentos para a matrícula, devendo o aluno verificá-los com a respectiva Instituição de Ensino.

8.3. O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações enviadas, como também pela sua comprovação. A formação acadêmica necessária deve ser comprovada mediante apresentação de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Certidão expedida pela secretaria da Instituição de Ensino, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável.

8.4. A confirmação da matrícula do candidato está sujeita à apresentação, entrega e conferência da documentação exigida, respeitados os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

8.5. Não terá direito à matrícula:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

1. O candidato não sorteado;
2. O candidato contemplado em sorteio anterior que já esteja, no momento, matriculado em curso proveniente de contrapartida;
3. O candidato cujos dados não corresponderem àqueles informados no momento da inscrição ao certame;
4. O candidato que não apresentar a documentação solicitada na data designada;
5. O candidato que não retirar sua carta de apresentação no período definido.

#### 9. **CRONOGRAMA GERAL:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	02 a 15/06/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas para o sorteio	23/06/2025
Sorteio Público - Rua Barão de Itapagipe, 225, 1º Andar (Auditório), Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ.	25/06/2025 às 10h
Divulgação do Resultado do Sorteio no site da COOENS/SES-RJ e FS	30/06/2025
Retirada da Carta de Apresentação da SES-RJ na COOENS/SES-RJ – Rua Barão de Itapagipe 225 – 4º andar. Telefone 3385-9955.	30/06 a 11/07/2025 09 às 17h.

#### 10. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 10.1. As informações sobre os cursos como: conteúdo, data de início e término, duração, carga horária, período, horário, local, entre outros, são de inteira responsabilidade das Instituições de Ensino, podendo sofrer alterações.
- 10.2. As bolsas se referem apenas ao valor do curso. Os custos decorrentes de uniforme, material, passagem, alimentação e demais despesas estão sob a responsabilidade do aluno.
- 10.3. A menção de horário neste Edital terá como referência o horário oficial de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

Brasília/DF.

- 10.4. Os candidatos são inteiramente responsáveis pelo acompanhamento das etapas deste Edital, devendo manter atualizados seus dados para contato.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COOENS/SUPES, em consonância com o disposto nas Resoluções SES-RJ nº 3.215, de 30 de novembro de 2023, e nº 3.236, de 12 de janeiro de 2024.

Danielle Vargas Silva Baltazar  
Coordenadora de Ensino  
ID nº 864804-0

Fernanda Moraes Daniel Fialho Rodrigues  
Superintendente de Educação em Saúde  
ID nº 3137524-3

Rachel Rivello Elmôr Monteiro de Albuquerque  
Subsecretária Geral SES-RJ  
ID nº 4266718-6

Claudia Maria Braga de Mello  
Secretária de Estado de Saúde RJ  
ID nº 564046-6



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Subsecretaria Geral  
 Superintendência de Educação em Saúde  
 Coordenação de Ensino

## ANEXO 01: Quadro de vagas

### 1. NÍVEL MÉDIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MODALIDADE	CATEGORIA	CURSOS	VAGAS	UNIDADES DE CAMPO DE ESTÁGIO
CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE - CESA	PRESENCIAL	PÓS-TÉCNICO	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	05	HEAL
		PÓS-TÉCNICO	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO	04	HEAL
PRIMAZ CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE	PRESENCIAL	PÓS-TÉCNICO	ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	HEAL
		PÓS-TÉCNICO	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	01	HEAL
		CAPACITAÇÃO	CTI	01	HEAL
		CAPACITAÇÃO	URGENCIA E EMERGENCIA	01	HEAL
		CAPACITAÇÃO	UTI NEONATAL E PEDIATRIA	01	HEAL
CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CEFAE	PRESENCIAL	PÓS-TÉCNICO	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	01	HEGV
		PÓS-TÉCNICO	ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	HEGV
COLÉGIO PROFISSIONALIZANTE SANTOS MAIA	PRESENCIAL	PÓS-TÉCNICO	ENFERMAGEM DO TRABALHO	03	HECC, HEGV, HEMORIO
		PÓS-TÉCNICO	HEMODIÁLISE	03	HECC, HEGV, HEMORIO
		TÉCNICO	RADIOLOGIA	01	HECC, HEGV, HEMORIO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE NITERÓI - CETEN	EAD	PÓS-TÉCNICO	ENFERMAGEM DO TRABALHO	10	HEAL
	PRESENCIAL	TÉCNICO	ENFERMAGEM	05	HEAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Subsecretaria Geral  
 Superintendência de Educação em Saúde  
 Coordenação de Ensino

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>UNIDADES CAMPO DE ESTÁGIO</b>
CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ALCÂNTARA - CTEA	PRESENCIAL	PÓS-TÉCNICO	ENFERMAGEM DO TRABALHO	03	HEAL
		PÓS-TÉCNICO	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	03	HEAL
		TÉCNICO	ENFERMAGEM	01	HEAL
		TÉCNICO	RADIOLOGIA	02	HEAL
COLÉGIO E CURSO MOVA/SÉCULO XXI	PRESENCIAL	PÓS-TÉCNICO	ENFERMAGEM DO TRABALHO	04	HTO BAIXADA
		PÓS-TÉCNICO	TERAPIA INTENSIVA ADULTO E HEMODIÁLISES	04	HTO BAIXADA
		PÓS-TÉCNICO	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	04	HTO BAIXADA
		TÉCNICO	RADIOLOGIA	02	HTO BAIXADA
ESCOLA TÉCNICA TECNIM	PRESENCIAL	PÓS-TÉCNICO	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	05	HEGV
		TÉCNICO	ANÁLISES CLÍNICAS	04	HEGV
SISTEMA DE ENSINO INVICTUS	PRESENCIAL	TÉCNICO E PÓS-TÉCNICO	A ESCOLHER À ÉPOCA DA MATRÍCULA	13	HECC
				05	HERCRUZ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Subsecretaria Geral  
 Superintendência de Educação em Saúde  
 Coordenação de Ensino

## 2. NÍVEL SUPERIOR – CURSOS DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CATEGORIA	MODALIDADE	CURSOS	VAGAS	TURNOS	UNIDADES CAMPO DE ESTÁGIO
UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG	GRADUAÇÃO	PRESENCIAL	DIREITO	03	MANHA	HERCRUZ
				03	NOITE	
			ENFERMAGEM	03	MANHÃ	
				03	NOITE	
FISIOTERAPIA	08	NOITE				

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CATEGORIA	MODALIDADE	CURSOS	VAGAS	UNIDADES CAMPO DE ESTÁGIO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA - UNIFAA	GRADUAÇÃO	PRESENCIAL	BIOMEDICINA	05	UPA VALENÇA
			DIREITO	05	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	05	
			ENFERMAGEM	05	
			FISIOTERAPIA	05	
			MEDICINA VETERINARIA	05	
			ODONTOLOGIA	05	
PSICOLOGIA	05				



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

### 3. NÍVEL SUPERIOR – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CATEGORIA	MODALIDADE	DURAÇÃO	UNIDADES DE CAMPO DE ESTÁGIO E PRÁTICA	VAGAS
1. UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	PÓS-GRADUAÇÃO	EAD	6 A 9 MESES A DEPENDER DO CURSO	HEAL	45
				HEAT	05
2. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	PÓS GRADUAÇÃO	EAD	6 A 12 MESES A DEPENDER DO CURSO	HEMORIO	01
				HMÃE	06
3. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – UniFOA	PÓS-GRADUAÇÃO	EAD	6 A 12 MESES A DEPENDER DO CURSO	HRMPZAN	71
4. FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS - SUPREMA	PÓS-GRADUAÇÃO	EAD	12 MESES	HTODL	16
5. APORT EDUCACIONAL/UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM	PÓS-GRADUAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MÉDICOS)	PRESENCIAL	12 A 36 MESES A DEPENDER DO CURSO	HECC	03
INSTITUTO CARLOS CHAGAS	MBA EXECUTIVO DE GESTÃO EM SAÚDE	HÍBRIDO	18 MESES	HECC, IEDE, IECAC	03



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

## **1. UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD A ESCOLHER, NO MOMENTO DA MATRÍCULA:**

Compliance e Integridade Corporativa
LGPD e Direito Digital
Gestão de Pessoas e Carreiras
Marketing Digital e Redes Sociais
Gestão Ambiental
Logística: Gestão Estratégica e Sustentável
Gerontologia: Saúde do Idoso
Gestão de Riscos para Segurança do Paciente
Estética em Saúde
Ensino Digital: Docência e Prática
Psicologia Positiva e Inteligência Emocional
Direito, Inovação e Tecnologia
Enfermagem do Trabalho
Gestão de Startups e Empreendedorismo Digital
Gestão de Pessoas
Gestão da Saúde e Administração Hospitalar
Direito Civil e Processual Civil
Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário
Psicologia Organizacional e do Trabalho
Educação à Distância: Gestão, Docência e Processos Acadêmicos
Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação Educacional



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

## **2. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD (POLO NOVA IGUAÇU) A ESCOLHER NO MOMENTO DA MATRÍCULA:**

Educação e Novas Tecnologias
Gestão da Saúde com ênfase em Administração Hospitalar
Gestão Estratégica de Pessoas
Fisioterapia Esportiva
Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia
Dificuldades de Aprendizagem: Como detectar e como atuar
Engenharia de Segurança do Trabalho
Gestão e Serviço Social
Comunicação Corporativa
Segurança da Informação
Gestão Empresarial
Gestão na Segurança e Saúde do Trabalho
Gestão de Projetos e Programas Sociais
Gestão em Logística e Operações Internacionais
Gerenciamento da Mobilidade Urbana
Direção de Arte para Propaganda, TV e Vídeo
Design Digital
Políticas Sociais Integradas
Gestão da Saúde com ênfase em Administração Estratégica
Gestão da Saúde com ênfase em Auditoria
Desenvolvimento Mobile
Saúde Mental e Atenção Psicossocial
Jornalismo Empresarial e Assessoria de Imprensa



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

Inteligência competitiva e inovação em marketing
Assistência Social e Saúde Pública
Jornalismo digital
Desenvolvimento de jogos digitais
Psicologia Organizacional
Comunicação Eleitoral e Marketing Político
Gestão de Departamento Pessoal e Relações Trabalhistas
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica
Ciência de dados e <i>Big Data Analytics</i>
Desenvolvimento de Tecnologias Digitais
Arquitetura e Projetos de Cloud Computing
Docência e Gestão na Educação à Distância
Comunicação e Marketing em Mídias Digitais
Auditoria da Gestão dos Serviços de Enfermagem
Desenvolvimento Full Stack
Enfermagem em Saúde do Idoso e Gerontologia
Propaganda, marketing e comunicação integrada
Inovação e transformação digital nos negócios
Docência e Gestão do Ensino Superior
Neuroeducação
DevOps
Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento
Gestão de Pessoas com ênfase em Diversidade e Inclusão
Gestão Estratégica Escolar
Vigilância sanitária e qualidade de alimentos
Direito constitucional e público



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

MBA em comunicação e marketing de serviços
Direito público: constitucional, administrativo e tributário
Gestão de pessoas e processos no setor público
Enfermagem oncológica
Enfermagem do Trabalho
Saúde da Família
Pedagogia Hospitalar
Enfermagem em captação, doação e transplante de órgãos e tecidos
Enfermagem em dermatologia
Perícia contábil
Licitações e compras públicas sustentáveis
Compliance na gestão pública
Ciência política
Formação de gestores de contratos administrativos
Prevenção e gerenciamento de crises
MBA em liderança e desenvolvimento de pessoas
MBA em marketing farmacêutico
Enfermagem em urgências e emergências em pediatria e neonatologia
Docência da educação ambiental para a cidadania e sustentabilidade
Gestão na cibersegurança empresarial
Educação 5.0
Engenharia química: controle de processos
Neuroaprendizagem, dificuldades e transtornos
<i>Big data, analytics</i> e <i>bi</i> aplicados aos negócios
Gestão industrial farmacêutica
Gerenciamento de construções



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

Engenharia de produção: gerenciamento e operações
Comunicação institucional e gestão de marcas
Engenharia de processos da construção civil e metalmeccânico
Desenvolvimento orientado a objetos com <i>Java</i>
Meio ambiente e desenvolvimento sustentável
Biotecnologia
Gestão municipal
MBA gestão de clínicas e consultórios
Gestão de laboratórios
Neuroaprendizagem, metodologias e tecnologias
Redes sociais
Engenharia e gestão de energias renováveis
Tecnologia de alimentos
Engenharia biomédica com ênfase em engenharia clínica
Planejamento e gestão estratégica de eventos
Sociologia
História e cultura no Brasil
Filosofia
Mediação na escola inclusiva
Tradução, interpretação de libras e língua portuguesa
Segurança corporativa
Educação especial e educação inclusiva: da educação infantil à universidade
Gestão escolar, supervisão e orientação pedagógica e educacional
Fisiologia do exercício aplicada a prescrição do treinamento
Gestão, educação e segurança no trânsito
Políticas e gestão em segurança pública



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

Gestão de equipes de alta performance
Prescrição de fitoterápicos e suplementação nutricional na nutrição clínica e esportiva
Nutrição materno infantil
Neurociência aplicada a psicomotricidade
Assessoria executiva
Gestão de recursos hídricos e meio ambiente
Gestão em saneamento ambiental
Engenharia de redes de telecomunicações
Nutrição clínica: metabolismo, prática e terapia nutricional
Fitoterapia aplicada à nutrição
Cidades inteligentes
Engenharia ambiental e saneamento básico
Fisiologia humana aplicada as ciências da saúde
Direito aplicado aos serviços de saúde
ESG: gestão e investimentos

**3. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – UniFOA – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD, A ESCOLHER NO MOMENTO DA MATRÍCULA:**

Enfermagem em Saúde da Família
Serviço Social e Assistência Social na Saúde
Nutrição Aplicada à Estética
Enfermagem em Urgência e Emergência



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

#### **4. FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS – SUPREMA – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD, A ESCOLHER NO MOMENTO DA MATRÍCULA:**

Especialização em Farmácia Magistral
Especialização em Farmácia Clínica
Especialização em Farmacologia Clínica
Especialização em Fisioterapia Pneumofuncional
Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto
Especialização em Fisioterapia Respiratória
Especialização em Fisioterapia Traumato Ortopedia
Especialização em Fisiologia do Exercício e Avaliação Física
Especialização em Enfermagem do Trabalho e Saúde Ocupacional
Especialização em Oncologia Multiprofissional
Especialização em Cuidados Paliativos Multiprofissional
Especialização em Gerontologia
Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva
Especialização em Neuropsicologia
Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho
Especialização em Transtorno do Espectro Autista – TEA
Especialização em Psicologia Hospitalar e da Saúde
MBA em Administração Hospitalar
MBA em Segurança do Paciente e Gestão de Riscos Assistenciais
MBA em Saúde Coletiva e Pública
MBA em Gestão Municipal em Saúde
MBA em Administração de Recursos Humanos
MBA em Gestão Empresarial e Negócios



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

**5. APORT/UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES-UCAM - \*CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL (EXCLUSIVO PARA MÉDICOS), A ESCOLHER NO MOMENTO DA MATRÍCULA:**

<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>DURAÇÃO</b>
CIRURGIA GERAL	HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS - HECC	24 MESES
ANESTESIOLOGIA	HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS - HECC	36 MESES
CIRURGIA BARIÁTRICA	HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS - HECC	12 MESES
CLÍNICA MÉDICA	HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS - HECC	24 MESES
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS - HECC	24 MESES
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS - HTO BAIXADA	36 MESES



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

## **ANEXO 02 – Endereço das Instituições de Ensino:**

### **APORT Educacional/Universidade Candido Mendes**

Avenida das Américas, 5001, Sala 230, Midtown Shopping, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

\*A parte prática dos cursos se dará nas seguintes unidades:

- **HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (HECC)** – Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ.
- **HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHÍADES CALAZANS (HTO BAIXADA)** – Rua João de Castro, 1250, Nilópolis, Rio de Janeiro, RJ.

### **Centro de Ensino – CEFAE**

Avenida Getúlio de Moura, 1457, Centro, Nilópolis, RJ.

### **Centro de Estudos da Saúde – CESA**

Rua Santos Anjos, 430, Serra Grande, Niterói, RJ.

### **Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA**

#### CAMPUS UNIVERSITÁRIO OLEZIO GALOTTI

Av. Dauro Peixoto Aragão, 1325, Três Poços, Volta Redonda – RJ.

#### CAMPUS UNIVERSITÁRIO PORFÍRIO JOSÉ DE ALMEIDA

Avenida Lucas Evangelista, 862, Aterrado, Volta Redonda – RJ.

#### CAMPUS UNIVERSITÁRIO COLINA

Rua Nossa Senhora das Graças, 273, Colina, Volta Redonda – RJ.

#### CAMPUS UNIVERSITÁRIO LEONARDO MOLLICA

Avenida Jaraguá, 1084, Retiro, Volta Redonda – RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

**Centro Universitário Valença – UNIFAA**

Rua Sargento Vitor Hugo, 161, Fátima, Valença, RJ.

**Colégio Curso Mova**

Largo de São Pedro, 32 – Rancho Novo, Nova Iguaçu, RJ.

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2457 – Centro, Nova Iguaçu, RJ.

Estrada Getúlio Vargas, 1539 – Centro, Nilópolis, RJ.

Rua São Pedro, 112 – Centro, São João de Meriti, RJ.

Av. Tinguá, 34 – Centro – Queimados, RJ.

**Colégio Profissionalizante Santos Maia**

Rua Aracaju, nº 5, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

**Curso Técnico de Enfermagem Alcântara - CTEA**

Rua João Caetano, 38, 2º andar – Alcântara, São Gonçalo, RJ.

**Centro de Educação Tecnológica de Niterói – CETEN**

R. Cel. Gomes Machado, 122 - Centro, Niterói, RJ.

**Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – SUPREMA**

Rua Isaltino Silveira, 1470, Cantagalo, Três Rios, Rio de Janeiro, RJ.

**Instituto Carlos Chagas - ICC**

Rua Uruguaiana, 10, 24º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**Invictus Sistema de Ensino**

Estrada da Posse, 3.700, Campo Grande, RJ.

Estrada do Colégio, 1224, Irajá, Rio de Janeiro, RJ.

Rua Itacy, 75, Centro, Nova Iguaçu, RJ.

Rua Medeiros e Albuquerque, 46, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde  
Coordenação de Ensino

**Primaz Centro Educacional Profissionalizante**

Rua General Andrade Neves, 143, São Domingos, Niterói, RJ. (Curso: Oncologia)

Rua Coronel Serrado, 661, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ. (Demais cursos)

**Tecnim Escola Técnica**

Av. Amélia Saraiva, 85 - Centro, Itaboraí, RJ.

Rua Francisco Real, 1955 – Bangu, Rio de Janeiro, RJ.

**Universidade Estácio de Sá – Polo Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 1466, Centro, Nova Iguaçu, RJ.

**Universidade Iguaçu – UNIG**

Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, RJ.

**Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO**

Rua Lambari, 10, Trindade, São Gonçalo, RJ.